



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1191, DE 01 OUTUBRO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 992, de 09 de janeiro de 2024, que estabelece o Caledário Fiscal, define procedimentos para o pagamento e fixa índice de atualização monetária dos tributos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 992, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de outubro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda